



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO CADASTRO E**  
**INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS**

**ANEXO V**

**PEDIDO DE PARCELAMENTO/REPARCELAMENTO**  
**CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO**

Nome/Firma/Razão Social \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_ Tel: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS**

( ) DARJ referente à Taxa de Serviços Estaduais, devidamente pago no código de receita 200-3, nos casos em que for exigida;

( ) cópia do Contrato Social da empresa ou da Declaração de Firma Individual;

( ) cópia do documento de identidade do requerente/subscritor;

( ) cópia do instrumento de procuração, nos casos de pedido feito por representante/mandatário;

( ) cópia do Demonstrativo trimestral de Apuração de Participação Especial;

( ) cópia do Boletim Mensal de Produção por campo;

( ) cópia do Demonstrativo do cálculo do valor dos royalties sobre a produção de petróleo e gás natural;

( ) \_\_\_\_\_

( ) \_\_\_\_\_

\* Na hipótese das cópias dos documentos arrolados não estarem autenticadas, deverão ser apresentados os originais para verificação.

Rio de Janeiro, de de

Rio de Janeiro, de de

Assinatura do Contribuinte ou de seu Representante legal

Assinatura e Matrícula do Servidor